



CIRCULAR Nº10

Apresentação Obrigatória do Cartão de Identificação do Atleta – Câmara de Chamada

A Associação de Natação do Algarve informa todos os clubes que, a partir do dia **20 de outubro de 2025**, será **obrigatória a apresentação do cartão de identificação da filiação F.P.N. do atleta no momento em que este se dirige à câmara de chamada**, para participação nas respetivas provas, em **todos os eventos regionais organizados por esta associação**, excluindo deste procedimento o escalão de cadetes.

Esta medida visa reforçar o rigor organizativo de cada competição e alinhar os procedimentos regionais com as normas da **Federação Portuguesa de Natação**, que já exige esta forma de identificação em provas de âmbito nacional.

Chama-se a atenção que, sem a apresentação do referido cartão, o atleta não poderá participar na prova.

Solicitamos a colaboração de todos os clubes na divulgação e cumprimento desta norma, de forma a garantir o bom funcionamento das competições.

Com os melhores cumprimentos,

A direção da Associação de Natação do Algarve

[19-10-2025]